



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

LEI Nº 1.450, de 07 de Outubro de 2005

Dispõe sobre Cargo Efetivo de Natureza Técnica

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo efetivo de Técnico de Laboratório constante do Anexo III da Lei nº 1.185 de 31 de janeiro de 1997 (Técnico de Nível Médio de Saúde), passa a ser Cargo de Natureza Técnica e exigido o Curso Técnico em Laboratório.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de Outubro de 2005.

Mário Augusto Alves Andrade
Mário Augusto Alves Andrade
Prefeitura Municipal

Magno Gonçalves Coelho
Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Silvério de Oliveira Resende
Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município